

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148, e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: Lorenza Ap. Silva Matricula: 713

Contato/Email para esclarecimentos: 3287-0595

584

1 - OBJETO

- 1.1. Aquisição de um aparelho celular Samsung Galaxy A15 conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Projeto Vovó Zilca e o CAEE entrará em funcionamento, neste mês de fevereiro de 2025, sendo que a comunicação deve ser feita de forma eficiente e diária, entre pais, alunos, profissionais, a necessidade de um celular que atenda a instituição é de extrema necessidade. Sendo assim, a compra deste aparelho deve ser efetivada de forma urgente e imediata para efetivar esta comunicação e não haver prejuízo no atendimento.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	Aparelho celular - SAMSUNG GALAXY	03	1.449,00	4.347,00
	A15			

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

- 4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarente e sete reais) conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.
- 4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148, e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

- Fornecedor local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado.
- 4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Taiza Oliveira Gomes.

Matrícula:3512.

5 - PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE AZEVEDO

CONSUMO	FICHA: 70	FONTE: 1.500.000.1001

6 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa ALEX LUIZ GONÇALVES, se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexadas.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015 - Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148, e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- ALEX LUIZ GONÇALVES, VALOR R\$ 1.449,00;
- APOL ELETROMOVEIS LTDA, VALOR R\$ 1.459,00;
- MAGAZINE LUIZA S/A, VALOR R\$ 1.567,50.

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa ALEX LUIZ GONÇALVES, no valor de R\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1. O prazo de prestação do serviço é de 1 (uma) semana, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.
- 8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 8.3. O produto e a instalação deverão ser entregues nos endereços solicitados na Naf.
- 8.4. Considerando que a entrega do produto será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 - CONDIÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da nota fiscal.
- 9.2. O pagamento será realizado por meio de deposito bancário em conta jurídica.

10 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R. Bahia, nº 86. Bairro: Centro, Perdigão MG

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigão/MG Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148, e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 11 de fevereiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Laizon Oliverion Gomes Nome CPF 136.388.926-54	Data: 11 / 02/2025 Nome da Autoridade Competente



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigão/MG Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO APARELHO CELULAR

RAZÃO SOCIAL: Alex Luiz Gongalues

CNPJ: 22302256000142

ENDEREÇO: Av. Dom Cristiano, 525, Centro

TELEFONE: (34) 9 8414-2279

DATA: 10/02/2025

Item	Descrição do objeto	MARCA	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	Aparelho celular- SAMSUNG GALAXY A15	SANSUNG	2	1.449,00	2. 898,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Orçamento feito por ligação Taizor Oliveiros Gomes matriculo 3512



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigão/MG Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO APARELHO CELULAR

RAZÃO SOCIAL: Apol Eletromoreis 21DA

CNPJ: 0J. 439.842 10001-07

ENDEREÇO: Praca José teodoro, 58 centro

TELEFONE: 3287-1007

DATA: 04/02/2025

Item	Descrição do objeto	MARCA	Quant.	Valor.Unit.	Valor
1	Aparelho celular- SAMSUNG GALAXY A15	SANSUNG	2	145900	19180

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

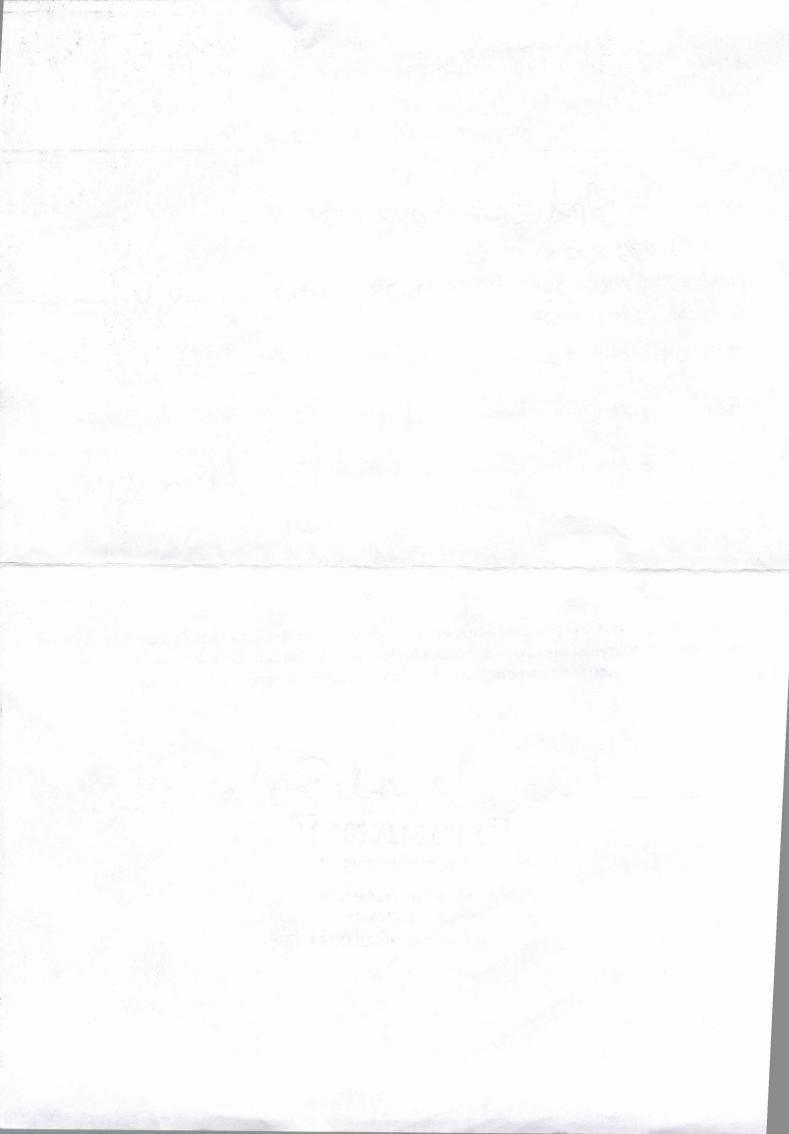
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

01.439.842/0001-07

APOL ELETROMÓVEIS LTDA

Praga José Teodoro, 58 Centro - CEP 35515-000

PERDIGÃO - MINAS GERAIS





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigão/MG Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO APARELHO CELULAR

RAZÃO SOCIAL: Magazine Luiza S/A.

CNPJ: 47. 960. 950/0449 - 27

ENDEREÇO: Rodouco dos Bandwiantes KM, 68,760-6P

TELEFONE: Site

DATA: 40/02/2025

Item	Descrição do objeto	MARCA	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	Aparelho celular- SAMSUNG GALAXY A15	SANSUNG	2	1.567,50	3.135,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

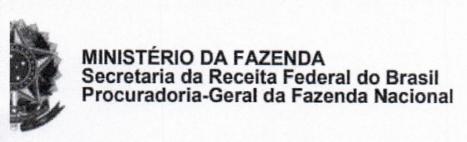
Ocçamento feito por site. Taiza Oliveira games matriala 3512



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITO	OS TRIBUTÁRIOS	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/11/2024	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/02/2025	
DME/NOME EMPRESARIAL: ALEX LUIZ	GONCALVES		
SCRIÇÃO ESTADUAL: 002529730.00- CNPJ/CPF: 22.102.256/0001-42		SITUAÇÃO: Ativo	
GRADOURO: AVENIDA DOM CRISTIA	NO	NÚMERO: 513	
OMPLEMENTO:	MPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO		
STRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PERDIGAO	UF: MG	
rta de adjudicação expedida em a e separação judicial, divórcio, ou o pação de bens imóveis, esta certi agamento / Desoneração do ITCD	ura de escritura pública ou registrautos de inventário ou de arrolam de partilha de bens na união estáv dão somente terá validade se aco , prevista no artigo 39 do Decreto belecimentos da empresa, alcança tiva ou inscritos em Dívida Ativa.	ento, de sentença em aç el e de escritura pública ompanhada da Certidão 43.981/2005.	
IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO	D PTA DESC	RIÇÃO	
A autenticidade desta certidão o Fazenda de Minas Gerais em www			

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000817444191



IDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIB FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

: ALEX LUIZ GONCALVES

: 22.102.256/0001-42

alvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívid nsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFE exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determir desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; «

não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fa Nacional (PGFN).

rme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da c va.

ertidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situa passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais profineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

itação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Interne ≥ços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

ão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/20 a às 14:28:28 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>. até 05/05/2025.

o de controle da certidão: 638C.38D1.35FB.043B uer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX LUIZ GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.102.256/0001-42 Certidão nº: 77032767/2024

Expedição: 06/11/2024, às 14:32:12

Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que alex Luiz GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.102.256/0001-42, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO MINAS GERAIS



Certidão de Débitos

Av. Santa Rita, 150 - Centro CNPJ: 18301051000119 CEP: 35515000 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

ALEX LUIZ GONÇALVES - ME

CNPJ/CPF:

22.102.256/0001-42

Endereço:

AVENIDA DOM CRISTIANO, 513, Não informado, CENTRO, PERDIGÃO, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

Chave de Autenticidade:

7997

270FC94FA8B5D46D74FE961DD887392E01

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CC4C5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=270FC94FA8B5D46D74FE961DD887392E01

Prefeitura Municipal de Perdigão, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS



rtificado de Regularidade FGTS - CRF

scrição:

22.102.256/0001-42

zão

al:

ALEX LUIZ GONCALVES ME

dereço:

AV DON CRISTIANO 513 / CENTRO / PERDIGAO / MG / 35515-000

Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o A da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data presa acima identificada encontra-se em situação regular perantendo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

presente Certificado não servirá de prova contra cobrança aisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidorrentes das obrigações com o FGTS.

lidade:24/10/2024 a 22/11/2024

rtificação Número: 2024102408022263677811

ormação obtida em 06/11/2024 14:29:36

utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei en adicionada a verificação de autenticidade no site da Caix vw.caixa.gov.br